

**EDITAL 07/2021**  
**23º FESTIVAL INTERNACIONAL DE CURTAS DE BELO HORIZONTE**  
**(FESTCURTASBH)**  
**REGULAMENTO 2021**

A Fundação Clóvis Salgado e a Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes - APPA tornam público o edital do **23º FESTIVAL INTERNACIONAL DE CURTAS DE BELO HORIZONTE (FESTCURTASBH)** para o processo de inscrição, seleção e premiação de curtas-metragens a serem exibidos durante o evento a ser realizado nos locais especificados a seguir, pelas condições fixadas neste edital, que se dará na modalidade concurso, regido pelos arts. 22, IV, § 4º e 52 da Lei Federal 8.666/93.

**1. DO OBJETO:**

1.1. Constitui objeto do presente edital, a seleção de filmes para exibição e premiação, no 23º Festival Internacional de Curtas de Belo Horizonte (FESTCURTASBH), evento produzido pela Fundação Clóvis Salgado e pela Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes – APPA, que tem como objetivo difundir a produção de curtas-metragens, contribuir para a reflexão acerca dos filmes exibidos e incentivar o intercâmbio entre a produção brasileira e internacional;

1.2. Realização de mostras competitivas e paralelas com os filmes selecionados, no período de **04 a 14 de novembro de 2021**, no Cine Humberto Mauro/Palácio das Artes e/ou em plataforma virtual de exibição e em outros locais a serem definidos;

1.3. A programação do Festival é também composta por mostras especiais, não vinculadas ao processo de inscrição e seleção regidas por este edital, e cuja definição é de responsabilidade da Comissão Organizadora do Festival.

**2. DOS PARTICIPANTES:**

2.1. Os participantes, para efeitos de inscrição, deverão preencher os seguintes requisitos:

2.1.1. Poderão participar quaisquer pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados na forma da Lei, em pleno gozo de sua

cidadania, bem como pessoas jurídicas responsáveis pela produção e distribuição das obras inscritas;

2.2. Os membros que integram as Comissões Organizadoras e de Seleção, bem como os estagiários, servidores ou prestadores de serviços da Fundação Clóvis Salgado, da Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes - APPA e da(s) entidade(s) parceira(s) co-realizadora(s) do Festival não poderão participar do processo seletivo.

### **3. DAS INSCRIÇÕES :**

3.1. As inscrições devem ser realizadas no período de 30 de abril a 13 de Junho de 2021, através da plataforma *Shortfilmdepot* ([www.shortfilmdepot.com](http://www.shortfilmdepot.com)) ou através do site [www.festcurtasbh.com.br](http://www.festcurtasbh.com.br).

3.2. A inscrição para o FestCurtasBH é gratuita. No entanto, o pagamento dos custos de eventual inscrição através da plataforma *Shortfilmdepot* correrá às expensas exclusivas do candidato.

3.3. O envio do filme para seleção poderá ser feito de forma online através de cópias digitais. Para inscrições através do site do Festival é necessário informar o link para acesso ou download do filme (e senha, quando houver) e o mesmo deve ficar disponível até a finalização do processo seletivo. A responsabilidade pela qualidade das cópias digitais; pelo bom funcionamento e pela manutenção do link de acesso à obra; pelo download ou upload do filme é exclusiva do candidato, não se responsabilizando a FCS por qualquer falha que comprometa a participação dos interessados.

3.4. Poderão ser inscritos curtas-metragens finalizados em **2020 ou 2021**;

3.5. Serão aceitos curtas-metragens com até 45 minutos de duração, de todos os gêneros (exceto filmes publicitários ou institucionais), finalizados em película 35mm, 16mm ou em qualquer formato digital;

3.6. A organização do Festival se reserva o direito de convidar filmes para participarem do processo seletivo, no período em que as inscrições estiverem abertas;

3.7. Se o filme possuir diálogos em outras línguas que não o português, a cópia de inscrição deverá possuir legendas em inglês ou em português;

3.8. Para a exibição de curtas-metragens brasileiros é obrigatório o envio da lista de diálogos/comentários/textos em inglês;

3.9. Para exibição de curtas-metragens nacionais ou internacionais, a produção do evento pode solicitar uma cópia especial contendo

audiodescrição, *closed caption*, legendagem para surdos e ensurdecidos (LSE) ou libras para garantir acessibilidade da obra. No entanto, a inexistência de uma cópia desta natureza não impedirá a seleção do filme;

3.10. Durante o Festival, as cópias dos curtas-metragens inscritos poderão ser disponibilizadas para visualização de curadores de outros festivais e pelo público, em estrutura montada em um dos locais de realização do Festival, sem ônus para a organização do evento;

3.11. As cópias dos curtas-metragens inscritos passarão a fazer parte do acervo do Festival Internacional de Curtas de Belo Horizonte, podendo ser disponibilizadas para pesquisa de caráter não comercial, sem ônus para o Festival Internacional de Curtas de Belo Horizonte e seus realizadores, FCS e APPA;

3.12. O Festival irá realizar um programa de Itinerância com os filmes selecionados para a sua 23ª edição, que poderá abranger cidades do interior de Minas Gerais, outros estados do Brasil ou outros países. O objetivo dessa atividade é expandir o acesso aos filmes de curta-metragem, por meio das parcerias com instituições culturais, sempre em sessões não comerciais, com entrada gratuita. Além disso, o Cine Humberto Mauro, sede do Festival, poderá realizar exhibições especiais dos filmes selecionados para o Festival durante a sua programação anual. Ao se inscrever neste Festival, o responsável legal autoriza que seu filme, caso selecionado, participe do programa de Itinerância e de outros programas de exibição no Cine Humberto Mauro, sem ônus para o Festival Internacional de Curtas de Belo Horizonte, e seus realizadores, FCS e APPA a qualquer tempo;

3.13. Curtas-metragens exibidos em edições anteriores do evento não serão aceitos para a composição das mostras competitivas;

3.14. A inscrição de um filme no Festival implica a plena aceitação de todas as normas e condições estabelecidas no presente edital.

3.15. Ao se inscrever no 23º FestCurtasBH, os interessados declaram ciência de que a FCS poderá realizar o tratamento dos dados pessoais informados, com vistas à efetivação do edital, sendo aplicado os artigos 7º, III; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29 e 30, da Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

#### **4. DA COMISSÃO ORGANIZADORA:**

4.1. Todo o processo será organizado pela Comissão Organizadora, formada pela equipe do Cine Humberto Mauro, pela Fundação Clóvis

Salgado e pela Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes – APPA, que tem as seguintes atribuições:

4.1.1. Conferir a regularidade das inscrições bem como as informações encaminhadas previstas neste edital;

4.1.2. Organizar os trabalhos da Comissão de Seleção;

4.1.3. Resolver as eventuais controvérsias, dúvidas ou pendências advindas do processo de seleção e/ou premiação;

4.1.4. Viabilizar as mostras competitivas Minas, Brasil e Internacional, bem como das mostras paralelas do 23º Festival Internacional de Curtas de Belo Horizonte;

4.1.5. Divulgar todas as etapas do concurso;

4.1.6. Zelar pelo cumprimento deste edital e sugerir suas eventuais adequações;

4.1.7. Supervisionar o processo de divulgação do concurso, que inclui a produção de peças gráficas e assessoria de imprensa;

4.2. Caso seja necessário, por motivo de força maior ou conveniência administrativa, com a devida justificativa e sempre visando o interesse público, a Fundação Clóvis Salgado e a Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes - APPA podem, sem nenhuma restrição, cancelar, antecipar ou prorrogar quaisquer datas estipuladas neste edital, assim como transferir para outro espaço ou alterar o horário das exposições/evento.

## **5. DA SELEÇÃO:**

5.1. A seleção dos curtas-metragens será realizada por uma comissão formada por 10 membros com comprovada atuação na área cinematográfica, indicados pela Fundação Clóvis Salgado e Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes – APPA, somente após a abertura das inscrições e lançamento do edital, por ato a ser divulgado no endereço eletrônico da Fundação Clóvis Salgado e da APPA;

5.2. Os integrantes da Comissão de Seleção poderão ser substituídos a qualquer tempo, em caso de impossibilidade de participação e/ou descumprimento do edital estabelecido pela organização do festival;

5.3. A seleção dos filmes será realizada por meio de reuniões da Comissão de Seleção;

5.4. O Festival possui três mostras competitivas oficiais (Internacional, Brasil e Minas) e mostras paralelas. A comissão de seleção decidirá em quais mostras os filmes selecionados serão programados. Ao se inscrever no

Festival, o participante concorda que o seu filme, caso selecionado, integre qualquer uma das mostras que compõem o festival, respeitados os locais de produção de cada filme;

5.5. O julgamento será feito pela Comissão de Seleção, a partir de notas que serão atribuídas nos valores de 01 a 05, tendo como critérios de avaliação:

|  |
|--|
| Propostas estéticas e conceituais que se utilizem criativamente dos meios expressivos do audiovisual |
| Relevância conceitual e temática   |
| Inovação   |
| Impacto social e cultural  |
| Contribuição para o aprimoramento da linguagem audiovisual   |
| Qualidade da narrativa e abordagem cinematográfica   |

5.6. A lista de curtas-metragens selecionados será oficialmente divulgada, no site do festival, **a partir do dia 04 de Outubro de 2021.**

## **6. DOS RECURSOS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:**

6.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este edital deverão ser enviados à Comissão Organizadora, até três dias úteis anteriores à data fixada para encerramento das inscrições, através do e-mail [programacao@festcurtasbh.com.br](mailto:programacao@festcurtasbh.com.br);

6.2. O prazo para impugnação aos termos do edital será de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para encerramento das inscrições, estabelecida no item 3.1 deste edital, podendo ser apresentada por qualquer cidadão e candidatos;

6.3. A Comissão de Organização deve responder ao pedido de impugnação em até 3 (três) dias úteis;

6.4. Caberá a interposição de Recurso, à Comissão Organizadora, se tiverem sido aceitas inscrições de produções fílmicas que não atendam alguma exigência deste edital, no prazo de até 05 dias úteis após a divulgação dos filmes selecionados no site da FCS ([www.fcs.mg.gov.br](http://www.fcs.mg.gov.br)) e da APPA ([www.appa.art.br](http://www.appa.art.br));

6.5. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos poderão ser encaminhados via protocolo na sede do FestCurtasBH, localizada na administração do Cine Humberto Mauro (Fundação Clóvis Salgado, Avenida Afonso Pena, 1537, Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais) ou por via eletrônica através do e-mail [programacao@festcurtasbh.com.br](mailto:programacao@festcurtasbh.com.br);

6.6. As decisões sobre os Recursos e impugnações serão divulgados pela Comissão Organizadora a todos os interessados no site [www.fcs.mg.gov.br](http://www.fcs.mg.gov.br) e [www.appa.art.br](http://www.appa.art.br);

## **7. DOS FILMES PARA EXIBIÇÃO:**

7.1. Os responsáveis pelos curtas-metragens selecionados pela Comissão de Seleção serão também responsáveis pelo envio da cópia de exibição;

7.2. Os curtas-metragens selecionados, em qualquer formato, deverão ser entregues à organização do Festival até 10 dias após o comunicado de seleção. Esta será também a data limite para o recebimento de todos materiais digitais, seja o envio realizado via correios, transportadoras ou upload. Caso o responsável pelo envio do filme selecionado não cumpra o prazo estipulado, a obra poderá ser retirada da programação;

7.3. Os curtas metragens em formato digital deverão ser enviados preferencialmente em DCP, *Apple ProRes* ou *Cineform*;

7.4. Para exibição de curtas-metragens em DCP ou película (16mm e 35mm) será obrigatório também o envio de uma cópia do filme encodada em H264.

7.5. O envio da cópia digital de exibição pode ser feito via web através de upload. A responsabilidade pela qualidade das cópias digitais; pelo bom funcionamento e pela manutenção do link de acesso à obra; pelo download ou upload do filme é exclusiva do candidato, não se responsabilizando a FCS por qualquer falha que comprometa a participação dos interessados;

7.6. O responsável pelo filme inscrito autoriza a exibição pública de trechos de até 60 segundos do curta-metragem selecionado, em canais brasileiros ou estrangeiros de televisão aberta ou fechada e/ou na Internet, como parte da divulgação do Festival Internacional de Curtas de Belo Horizonte, em qualquer tempo, sem que isso represente quaisquer ônus relativos a direitos autorais ou uso de imagem.

7.7. O responsável pelo filme selecionado deverá firmar Termo de Autorização Para Exibição de sua obra, a fim de garantir sua regular exibição durante o Festival e demais atividades aqui previstas.

## **8. DA PREMIAÇÃO:**

8.1. Os filmes exibidos nas Mostras Competitivas concorrerão ao Prêmio do Júri Oficial, no valor bruto de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) que será concedido ao melhor curta-metragem de cada uma das três Mostras competitivas (Minas, Brasil e Internacional). A aceitação do prêmio incorre no licenciamento e autorização de exibição pelo Festival e pela FCS, para eventos futuros, públicos e gratuitos, num período máximo de 2 anos, se limitando ao segmento de salas de exibição não-comerciais. Os valores estarão sujeitos à dedução de imposto cabíveis tanto em nível nacional, como internacional;

8.2. O Júri oficial das Mostras Competitivas será composto por profissionais de reconhecida competência e autoridade no meio cinematográfico, convidados pela organização do Festival após a abertura das inscrições;

8.3. O Júri Oficial seguirá os mesmos critérios de avaliação da comissão de seleção do festival, a saber:

|  |
|--|
| Propostas estéticas e conceituais que se utilizem criativamente dos meios expressivos do audiovisual |
| Relevância conceitual e temática   |
| Inovação   |
| Impacto social e cultural  |
| Contribuição para o aprimoramento da linguagem audiovisual   |
| Qualidade da narrativa e abordagem cinematográfica   |

8.4. Todos os filmes selecionados para exibição no Festival, independente da mostra / programa, concorrerão ao Prêmio do Júri Popular (definido a partir de votação do público) no valor bruto de R\$3.000,00, exceto aqueles exibidos nas programações especiais. A aceitação do prêmio incorre no licenciamento e autorização de exibição pelo Festival e pela FCS, para eventos futuros, públicos e gratuitos, num período máximo de 2 anos,

se limitando ao segmento de salas de exibição não-comerciais. Os valores estarão sujeitos à dedução de imposto cabíveis tanto em nível nacional, como internacional;

8.4.1. A votação do Júri Popular acontecerá exclusivamente por meio virtual, através da plataforma online de exibição do festival.

8.4.2. O sistema de votação do Júri Popular ficará disponível enquanto o acesso aos filmes estiver liberado. Cada filme poderá ser acessado pelo período de 48h e o público poderá registrar seu voto dando nota de 01 a 05 para cada obra.

8.4.3. Para o voto ser efetivado o público deverá informar um endereço de e-mail válido. Para cada filme, só será considerado um voto por e-mail registrado.

8.4.4 O filme que receber a maior pontuação, dentre as mostras Competitivas e Paralelas, será eleito o melhor filme pelo júri popular.

8.5. Poderão ser criados prêmios adicionais, que serão divulgados posteriormente;

## **9. DA DEVOLUÇÃO DAS CÓPIAS DE EXIBIÇÃO:**

9.1. A organização do Festival se responsabilizará pelos custos de devolução das cópias dos filmes em película 16mm ou 35mm, das cópias digitais e das mídias (HD, pen drives, etc.) digitais enviadas;

9.2. A devolução das cópias de exibição acontecerá em até 45 dias após o encerramento do Festival, para o endereço informado pelo responsável pela cópia;

9.3. A organização do Festival se responsabiliza pelas despesas relativas à guarda, segurança e conservação das cópias de exibição dos curtas-metragens selecionados, enquanto os mesmos estiverem em seu poder;

9.4. Em caso de extravio ou dano, o reembolso limitar-se-á ao valor de confecção de uma nova cópia, desde que comprovada a responsabilidade da organização do Festival, através de documento policial ou judicial;

## **10. DOS DIREITOS AUTORAIS E CONEXOS:**

10.1. É de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita do proponente que inscrever a obra audiovisual no Festival a observância e regularização de toda e qualquer questão relativa aos direitos autorais, conexos, de imagem, voz e nome envolvidos na obra inscrita, cabendo exclusivamente a

ele obter o devido consentimento dos respectivos envolvidos para utilizar, veicular e disponibilizar a obra audiovisual, na abrangência prevista neste edital, devendo respeitar integralmente a legislação vigente e arcando com o pagamento respectivo, se for o caso, isentando a organização do Festival de quaisquer ônus decorrentes do descumprimento;

10.2. Os créditos completos, com a menção do nome de todos os envolvidos (outros autores/diretores, roteiristas/argumentistas, autor da trilha sonora, animadores, elenco, pessoas retratadas, etc.), deverão estar inseridos na própria obra audiovisual inscrita e serem discriminados nos campos correspondentes da ficha de inscrição;

10.3. Ao se inscrever no presente Edital, o proponente declara a inexistência de violação de direitos de imagem, autorais e conexos de terceiros sobre os trabalhos apresentados, bem como garante o uso dos direitos de imagem, autorais e conexos próprios e de terceiros sobre os trabalhos apresentados, para todos os fins indicados no presente Edital, isentando a Fundação Clóvis Salgado, Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes - APPA e parceiros, apoiadores e/ou patrocinadores, de quaisquer responsabilidades a esse título;

10.3.1. Caso venha a ser demandado judicialmente ou extrajudicialmente em nome próprio, a Fundação Clóvis Salgado, a Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes – APPA, parceiros, apoiadores e/ou patrocinadores terão direito de regresso em desfavor do proponente, nos termos do art. 125 do Código de Processo Civil;

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

11.1. Quaisquer esclarecimentos e orientação para a participação neste concurso serão prestados pelo telefone: +55 31 3236-7367, pelo site: [www.festcurtasbh.com.br](http://www.festcurtasbh.com.br) ou pelo e-mail: [programacao@festcurtasbh.com.br](mailto:programacao@festcurtasbh.com.br);

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação Clóvis Salgado e Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes – APPA, ficando eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte para dirimir quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas do presente edital, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Fundação Clóvis Salgado**

**Appa, Arte e Cultura**

## **ANEXO I**

(do edital do 23º Festival Internacional de Curtas de Belo Horizonte –  
FESTCURTASBH)

### **CRONOGRAMA 23º FESTCURTASBH**

|  |                            |
|--|----------------------------|
| Abertura das inscrições                                | 30/04/2021                 |
| Encerramento das inscrições                            | 13/06/2021                 |
| Divulgação dos curtas-metragens selecionados           | 04/10/2021                 |
| 23º Festival Internacional de Curtas de Belo Horizonte | 04/11/2021 a<br>14/11/2021 |

### **ENDEREÇO DE ENVIO**

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO – PALÁCIO DAS ARTES  
Cine Humberto Mauro  
23º Festival Internacional de Curtas de Belo Horizonte  
Av. Afonso Pena, 1.537 - Centro  
Belo Horizonte – Minas Gerais – Brasil  
CEP: 30130-004

**ANEXO II/ATTACHMENT II | Versão em português**

**Dados a serem preenchidos para inscrição  
através do site festcurtasbh.com.br, em  
formulário online.**

|  |                      |                                  |
|--|----------------------|----------------------------------|
| <b>Ficha do Filme</b>                                | Celular:             | Diretor de                       |
|  | E-mail:              | Fotografia:                      |
| Título Original:                                     |                      | Edição:                          |
| Título Internacional:                                | <b>Produção</b>      | Técnico de Som:                  |
| Data de Finalização:                                 | Nome:                | <b>Exibição:</b>                 |
| Duração:   | Endereço:            | Formato do Arquivo:              |
| Estado (UF) de Produção:                             | Telefone:            | Aspecto:                         |
| Possui Diálogos?<br>(Sim ou não):                    | Celular:             | Resolução:                       |
| Gênero:  | E-mail:              | Tamanho (MB):                    |
| Sinopse:   | Nome:                | <b>Formato de Envio:</b>         |
| Roteiro Original ou Adaptado:                        | Endereço:            | <b>Aviso de Seleção para:</b>    |
| Música Original:                                     | Telefone:            | Nome:                            |
| Os direitos da música são liberados<br>(Sim ou Não): | Celular:             | E-mail:                          |
|  | E-mail:              | <b>Classificação Indicativa:</b> |
| <b>Formato de Captação:</b>                          | <b>Representante</b> |                                  |
|  | Nome:                | <b>Link do filme:</b>            |
| <b>Diretor</b>                                       | Endereço:            | <b>Senha:</b>                    |
| Primeiro filme? (Sim ou Não)                         | Telefone:            |                                  |
| Nome:  | Celular:             |                                  |
| Endereço:  | E-mail:              |                                  |
| Gênero do(a) diretor(a):                             | <b>Créditos:</b>     |                                  |
| Telefone:  | Roteirista:          |                                  |

ANEXO III/ATTACHMENT III | Versão em inglês

**Belo Horizonte International Short Film  
Festival 2021**

**Data to be filled in for submissions through  
the festcurtasbh.com.br/en website, in an  
online form.**

**Film Card**

Original Title:

International  
Title:

Completion Date:

Running Time:

Main Country of  
Production:

With Dialogue (Yes  
or No):

Genre:

English Summary:

Original Script:

Original Music:

Are the music rights  
cleared? (Yes or  
No):

**Shooting Format**

**Director**

First film? (Yes or  
No?)

Name:

Gender:

Address:

Telephone:

Mobile:

E-mail:

**Production**

Name:

Address:

Telephone:

Mobile:

E-mail:

Name:

Address:

Telephone:

Mobile:

E-mail:

**Sales**

Name:

Address:

Telephone:

Mobile:

E-mail:

**Credits:**

Scriptwriter:

Camera:

Editing:

Sound Designer:

**Screening:**

Video File:

Ratio:

Resolution:

Size (MB):

**Preview File**

**Download Link:**

**Selection Notice:**

**Age Classification:**

**Link to the film:**

**Password:**